

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 03/09/2020

Hora: 10:41

PORTARIA nº 11030/2020

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9311/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 02/12/2013, à servidora **CELIA WILMA ZIMMER DE BAIROS**, CPF 703.112.500-68, matrícula 101, cargo de **SERVENTE**, classe c, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.746/10.950 no valor de R\$ 736,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 11% DE ANUENIOS REF. A 11 ANUÊNIOS, CONF. ART.86 DA LEI 884/2006. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 03/09/2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.